



## TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO N.º 08700.000856/2017-56.**

### **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 013/2017 CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A EMPRESA TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei nº 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Ordenadora de Despesa por Subdelegação, a Senhora **LUANA NUNES SANTANA**, portadora do RG 28.153.792-6 SSP/SP e inscrita no CPF sob o nº 221.509.228-94, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso II, alínea "b" da Portaria CADE n.º 460, de 29 de dezembro de 2017, e a empresa **TECHBIZ FORENSE DIGITAL S.A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.757.597/0002-18, com sede na Rua Alameda da Serra, nº 400 – Sala 309, Nova Lima – Minas Gerais/MG, CEP 34000-000, e-mail [giovani@techbiz.com.br](mailto:giovani@techbiz.com.br), telefone (31) 3211-1800, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seu Sócio Diretor, Sr. **GIOVANI THIBAU CRISTÓFARO**, Identidade nº 3.347.835, SSP/MG, CPF nº 680.003.676-53, devidamente qualificado, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no Processo nº 08700.000856/2017-56, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços, nos termos da Cláusula Sexta- Do Reajuste, do **Contrato nº 13/2017**, conforme exarado no Processo nº 08700.000856/2017-56, bem como as alterações nas Cláusulas Terceira - Do Preço, Cláusula Segunda Segunda - Da Vigência, Cláusula Terceira -Do Preço, Cláusula Oitava - Da Garantia e Cláusula Quarta - Dotação Orçamentária.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal, para a prorrogação o disposto no Artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e para o reajuste o disposto no artigo 40, inciso XI, e artigo 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93, o Decreto n. 1054/94 e a Orientação Normativa - AGU nº 23, de 1º de abril de 2009.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

**3.1.** As Cláusulas Segunda - Da Vigência, Terceira - Do Preço, Quarta - Dotação Orçamentária e Oitava -Da Garantia são alteradas para contemplar as seguintes novas redações:

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

**2.1.** O prazo de vigência do Contrato original fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, tendo vigência de **15/08/2020 a 15/08/2021**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO**

**3.1.** O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 136.792,00 (cento e trinta e seis mil setecentos e noventa e dois reais)**, conforme o detalhamento abaixo:

<b>Id</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Unidade</b>	<b>QTD</b>	<b>Valor Unit. (R\$)</b>	<b>Valor Total (R\$)</b>
1	Atualização de licença com manutenção e suporte técnico da Nuix Workstation por um ano renovável anualmente	Suporte	1	R\$ 27.481,85	R\$ 27.997,82
2	Atualização de licença com manutenção e suporte técnico da Nuix Mangement Server por um ano renovável anualmente	Suporte	1	R\$ 120.493,12	R\$ 120.493,12
<b>VALOR TOTAL (R\$)</b>					<b>R\$ 148.490,94</b>

(...)

### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 303001

Natureza da despesa: 3.3.90.40.07

Nota de Empenho: 2020NE80344

(...)

### **CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

**8.1.** A Contratada deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Contratante, contado da assinatura do contrato, comprovante de prestação de garantia, correspondente a **5% (cinco por cento)** do valor total do Contrato, qual seja, **no valor de R\$ 7.424,55 (sete mil quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**, podendo optar por caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária."

## CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato n.º 013/2017** não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para que produzam todos os efeitos de direito, juntamente com duas testemunhas abaixo qualificadas



Documento assinado eletronicamente por **giovani thibau christofaro, Usuário Externo**, em 10/08/2020, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Nunes Santana, Coordenador-Geral e Ordenador de Despesas por Subdelegação**, em 11/08/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Clóvis Melhor Galvão dos Santos, Testemunha**, em 11/08/2020, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Araújo Souza Neto, Testemunha**, em 11/08/2020, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0788998** e o código CRC **97B58171**.